



## **LEI Nº 1.383/2004-PMM**

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 765, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.995, QUE ISENTA A POPULAÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO NOS CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

### **O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte  
Lei:

**Art. 1º** Fica revogada a Lei Municipal nº 765, de 29 de dezembro de 1.995, que isenta a população do pagamento de taxas de inscrição nos concursos públicos municipais.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em 14 de abril de 2004.

  
**JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL**  
Prefeito Municipal de Macapá

02

PRIGT

